



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 20 DE MAIO DE 2025

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3174 – 04 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 2.498/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 900.41/2025

Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais contratações de empresas para aquisição de flores, plantas e arranjos para decorações em eventos no Município de Jacarezinho/PR, conforme especificações contidas no Termo de Referência, contidas no Memorial Descritivo.

Valor: R\$ 129.708,45 (Cento e vinte e nove mil setecentos e oito reais e quarenta e cinco centavos).

Modalidade: Pregão Eletrônico, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**.

ABERTURA DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 08:00 Horas Do Dia **21/05/2025**.

ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 08:00 Horas Do Dia **05/06/2025**.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09:00 Horas Do Dia **05/06/2025**.

MODO DE DISPUTA: ABERTO/FECHADO

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os interessados em retirar o referido Edital disponível no site do município <https://jacarezinhocompramais.com.br/licitacao/?idModalidade=3> ou solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail (licitacao@jacarezinho.pr.gov.br) Fone (43) 3911-3018, ou no sítio www.gov.br/compras, sem nenhum custo por parte do solicitante.

Jacarezinho, 20 de maio de 2025.

Ana Paula Formagio

Diretora Departamento Licitações

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 256/2025

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, artigo 75, inciso II.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO.

CONTRATADA: REGINA CELIA NORIKO MADIKINA HORTIGRANJEIROS

OBJETO: contratação da empresa REGINA CELIA NORIKO MADIKINA HORTIGRANJEIROS, para fornecimento de Frutas In Natura (Mamão, Melancia e Melão) para a composição da merenda escolar das EMEI'S e EMEF'S da rede municipal de ensino.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

0810.1230600092.041-3.3.90.32.00 FR 000 COD. REDUZIDO 872

0810.1230600092.041-3.3.90.32.00 FR 129 COD. REDUZIDO 874

VALOR TOTAL: R\$ 49.026,00 (Quarenta e nove mil e vinte e seis reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FISCAL DO CONTRATO: Hudson Araújo Lemes.

FORO: Comarca de Jacarezinho.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação n.º 35/2025.

Jacarezinho/PR, 19 de maio de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Resolução 02/2025 – CMDM

CONSIDERANDO a Lei Municipal 3398/2016 que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência;

CONSIDERANDO o Decreto nº 10091/2024 que nomeou os conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência;

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Jacarezinho, reunido ordinariamente no dia 14 de maio de 2025, conforme ata 04/2025 e no uso das suas atribuições regimentais:

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Trabalho da entidade APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jacarezinho, para execução de ações voltadas à promoção e garantia dos direitos da pessoa com deficiência, com recursos oriundos do repasse fundo a fundo, conforme critérios estabelecidos na Deliberação nº 009/2024 – COEDE/PR.

Art. 2º Aprovar o Plano de Trabalho da entidade AJADAVI – Associação Jacarezinhense de Reabilitação ao Deficiente Auditivo e Atendimento ao Deficiente Visual, para execução de ações voltadas à promoção e garantia dos direitos da pessoa com deficiência, com recursos oriundos do repasse fundo a fundo, conforme critérios estabelecidos na Deliberação nº 009/2024 – COEDE/PR.

Art. 3º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Jacarezinho, 20 de maio de 2025.

Fernanda Alves da Costa

Presidente do CMDPCD

ERRATA

Com referência ao EXTRATO DE CONTRATO Nº 255/2025, Inexigibilidade de Licitação nº 53/2025, publicado no dia 19 de maio de 2025, fazemos a seguinte correção:

ONDE SE LÊ:

PARTES: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO E DESAFIO JOVEM MISSÃO RESGATE.

LEIA -SE:

PARTES: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO E ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS DE JACAREZINHO - AEUJAC.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2025

ELEIÇÃO DAS ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – BIÊNIO 2025–2027

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal 1197/1995, alterada pela Lei nº 2299/2010; torna público o presente edital de convocação para a eleição das entidades da sociedade civil que irão compor o Conselho Municipal de Assistência Social para o biênio 2025–2027.

1. DO OBJETIVO

O presente edital tem por objetivo regulamentar o processo de eleição das entidades da sociedade civil para compor o Conselho Municipal de Assistência Social, assegurando a representação paritária entre governo e sociedade civil, conforme preconiza a Política Nacional de Assistência Social.

2. DA ELEIÇÃO

A eleição será realizada no dia **03 de julho de 2025 (quinta-feira)**, às **9h00**, na sede da **Secretaria Municipal de Assistência Social**, localizada na **Rua Costa Junior, nº 653, Centro**.

3. DAS INSCRIÇÕES

As entidades interessadas em participar do processo eleitoral deverão preencher a **Ficha de Inscrição**, que pode ser solicitada com a Secretária Executiva através dos seguintes canais:

- **WhatsApp:** (43) 99862-5615
- **E-mail:** conselhosmunicipaissocial@gmail.com

A ficha devidamente preenchida deve ser entregue até o dia **26 de junho de 2025**, presencialmente na Secretaria Municipal de Assistência Social ou enviada por e-mail.

4. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS

Para se inscrever, a entidade deverá apresentar:

- Ficha de Inscrição devidamente preenchida e assinada;
- Cópia do Estatuto Social e eventuais alterações;
- Ata da última eleição da diretoria;
- Comprovante de funcionamento ou atuação na área da assistência social;
- CNPJ ativo.

5. DAS ENTIDADES HABILITADAS

As entidades inscritas serão analisadas por comissão designada pelo CMAS, que verificará o cumprimento dos requisitos exigidos.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

A eleição será conduzida em plenária, com direito a voz e voto das entidades habilitadas. O não comparecimento no dia da eleição será considerado como desistência.

Publique-se.

Guilherme Aphonso Gonçalves Ruiz

Presidente

Decreto nº 9.779/2024

Quinta 18/04/2024- edição 2895 – pág. 2



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 20 DE MAIO DE 2025

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3174 – 04 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Diante dos documentos acostados no presente Processo Administrativo nº. 3281/2025, Processo de Dispensa de Licitação nº. 36/2025, inclusive pareceres emitidos pela Procuradoria Jurídica Municipal, estando em conformidade com a legalidade exigida para o ato, HOMOLOGO o presente processo, com no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, no valor total de R\$ 44.998,80 (quarenta e quatro mil e novecentos, noventa e oito reais e oitenta centavos), para a contratação da empresa **CONSTRUTORA ÁGUIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 40.823.495/0001-73, referente a Contratação de empresa especializada para execução de calçamento da área externa da Escola Municipal do Campo Maria Elidia.

Jacarezinho, 20 de maio de 2025.
Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Diante dos documentos acostados no presente Processo Administrativo nº. 3254/2025, Processo de Dispensa de Licitação nº. 37/2025, inclusive pareceres emitidos pela Procuradoria Jurídica Municipal, estando em conformidade com a legalidade exigida para o ato, HOMOLOGO o presente processo, com no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, no valor total de R\$ 23.970,70 (vinte e três mil, novecentos e setenta reais e setenta centavos), para a contratação da empresa **L F O ENGENHRIA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 28.134.742/0001-29, referente a Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de 253 m² de alamedado com arame galvanizado, incluindo todo o material, mão de obra e equipamentos necessários, na Escola Municipal do Campo Maria Elidia.

Jacarezinho, 20 de maio de 2025.
Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Diante dos documentos acostados no presente Processo Administrativo nº. 3170/2025, Dispensa de Licitação por Limite nº. 38/2025, inclusive pareceres emitidos pela Procuradoria Jurídica Municipal, estando em conformidade com a legalidade exigida para o ato, HOMOLOGO o presente processo, em conformidade com no artigo 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, no valor total de R\$ 98.803,22 (noventa e oito mil oitocentos e três reais e vinte e dois centavos), para a contratação da empresa **CONSTRUTORA AGUIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.823.495/0001-73, para prestação de serviço de reestruturação da rede elétrica do Ginásio de Esportes.

Jacarezinho, 20 de maio de 2025.
Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3786/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando as Leis Municipais nº 2.480/2011 e nº 3.982/2021 e o Memorando Eletrônico nº 2.502, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes,

RESOLVE:

I – Revogar a Portaria que designou a Servidora **Josiele Raimundo**, matrícula nº 3951-9, Auxiliar Administrativo, portadora da Carteira de Identidade RG nº 12.322.118-4, para responder junto à Secretaria do Complexo Educacional ELISA LOPES GUIDELLI, que compreende a EMEF Prof.ª Ruth Pimentel Rocha e EMEI Tia Chiquinha, a contar de 12 de maio de 2025.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 20 de maio de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3787/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando as Leis Municipais nº 2.480/2011 e nº 3.982/2021 e Memorando Eletrônico nº 2.505, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes,

RESOLVE:

I – Designar a Servidora **Vanessa Aparecida Moreira**, matrícula nº 3539-4, Auxiliar Administrativo, portadora da Carteira de Identidade RG nº 10.132.068-5, para responder junto à Secretaria do Complexo Educacional ELISA LOPES GUIDELLI, que compreende a EMEF Prof.ª Ruth Pimentel Rocha e EMEI Tia Chiquinha, a contar de 13 de maio de 2025.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 20 de maio de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

ERRATA

Com referência ao Decreto Municipal 10.540 de 10 de abril de 2025, faz-se a seguinte correção:

ONDE SE LÊ:

I – **APAE** – 63.915,52 (sessenta e três mil novecentos e quinze reais e cinquenta e dois centavos) – dotação 1020.082420022.099 – 3.3.50.43.00 / Fonte de Recurso Federal – 941;

LEIA SE:

I – **APAE** – 53.000,00 (cinquenta e três mil reais) – dotação 1020.082450022.313 – 3.3.50.43.00 / Fonte de Recurso Federal – 941;

II – **APAE** – 10.915,52 (dez mil novecentos e quinze reais e cinquenta e dois centavos) – dotação 1020.082450022.313 – 3.3.50.43.00 / Fonte de Recurso Federal – 3941;

Jacarezinho, 20 de maio de 2025
Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 20 DE MAIO DE 2025

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3174 - 04 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO



Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DEMUTRAN-JACAREZINHO até 07/07/2025.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
GED3A17	116100T000564599	10/05/2025	54521

ERRATA

Com referência ao Decreto Municipal nº 10630 de 20 de maio de 2025, faz-se a seguinte correção:

ONDE SE LÊ:

DOTAÇÃO	0210.0618100032.008
---------	---------------------

LEIA-SE:

DOTAÇÃO	0210.0412200021.387
---------	---------------------

Jacarezinho, 20 de maio de 2025.
Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 20 DE MAIO DE 2025

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3174 – 04 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

DECRETO Nº 10633/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 4.528 de 18 de dezembro de 2024, Artigo 5º, § 1º e 2º,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0800	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
UNIDADE	0810	Gabinete da Secretária	
DOTAÇÃO		0810.1212200091.014	
		Equipamentos e Material Permanente - Fonte: 3107 — Salário Educação — Exercícios Anteriores.	
4.4.90.52.00	3773		50.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			50.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso I da Lei Federal 4.320/1964:

Superávit Financeiro do Exercício de 2024, na Fonte de Recursos abaixo:

107	Salário Educação	50.000,00
TOTAL		50.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 20 de maio de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal